



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 334/2012.

Dispõe sobre revogação da Portaria Nº 310 de 01 de novembro de 2013 que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria Nº 310 de 01 de novembro de 2013, que concedeu Licença Para Trato de Interesses Particulares, do servidor municipal Sr. **RODRIGO ANACHE MARSIGLIA – Profissional de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2013.

Ladário-MS, 5 de dezembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal